

RESOLUÇÃO Nº 962, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Portaria
886/2023 – Programação 431340920230002 – AFAD 21
Associação dos Familiares e Amigos do Down 21

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Extraordinária com votação online de 04 de outubro de 2023, registradas na Ata nº 113/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação da Portaria 886/2023 – Programação 431340920230002 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à serem utilizados na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento mensal de pessoas com ou sem deficiência de Novo Hamburgo, que possuam de 0 (zero) a 70 (setenta) anos pelo período de 12 (doze) meses. Resumo do investimento para o período:

- Outros serviços de terceiros: R\$ 24.042,32 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- Locação de imóveis: R\$ 25.957,68 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH